



GOVERNO DA PARAÍBA

Especificações Técnicas Semoventes Criação de Galinha Caipira - SmGC - Lote Único

Tecnologias Sociais TS - Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Semoventes para Criação de Galinha Caipira

1. OBJETO

Aquisição de Semoventes para **TS - Criação de Galinha Caipira**, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referentes à Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento da Criação de Galinha Caipira.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global, considerando a tabela descritiva que consta abaixo relacionada.

3.1 - Aquisição de 22.800 (vinte e dois mil e oitocentos) Semoventes - Pintainhas, para à Criação de Criação de Galinha Caipira, para atender **228 (duzentos e vinte e oito) beneficiários** na zona rural dos Municípios de **Areia, Baía da Traição, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitégi, Dona Inês, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Oivedos, Pedra Lavrada, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pilões, Pitimbu, Puxinanã, Riachão do Poço, São Sebastião de Lagoa de Roça e Soledade – PB**, sendo **100 Pintainhas** por família beneficiada:

Nº Ord.	Especificações	Und. medida	Quant. total
1	Pintainhas fêmeas de até 72 horas após a eclosão, (caipira para aptidão de postura em idade adulta). Com as vacinas de primeiros dias realizadas contra: Marek, Boubá-Aviária, Gumboro, Newcastle (todas com comprovação), sendo as pintainhas preferencialmente de genética SRD (Sem raça definida), podendo também ser de genética: EMBRAPA 051/ ISA BROWN / GLZ / GLC, devidamente comprovada por registro genealógico.	Cab.	22.800

Nos preços dos bens devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o bem adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens semoventes.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.
Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

Os semoventes adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínimo de 120 (cento e vinte) dias, ressalvados os casos de doenças pré-existentes.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega dos semoventes acima relacionados para Criação de Galinha Caipira, deve ser realizada ao máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com a programação de entrega das **228 (duzentos e vinte e oito)** famílias beneficiárias distribuídas nas **44 (quarenta e quatro)** ASSOCIAÇÕES contempladas com este subprojeto, nas suas unidades de produção familiar em suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios de **Areia, Baía da Traição, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Dona Inês, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivedos, Pedra Lavrada, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pilões, Pitimbu, Puxinanã, Riachão do Poço, São Sebastião de Lagoa de Roça e Soledade – PB.** No **anexo I**, deste instrumento, encontra-se a relação das Associações e os **nomes dos beneficiários**, a serem **previamente confirmados** pelo Projeto COOPERAR, para receberem os referidos animais, assim como um Quadro Resumo, para as referidas aquisições.

As entregas para cada beneficiário, devem ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, conforme cronograma a ser definido em conjunto com o COOPERAR, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, de acordo com o detalhamento constante **no item 3** do presente instrumento.

Para aceitação do objeto quando semoventes, os animais deverão apresentar plenas condições sanitárias e zootécnicas no ato da entrega, que será devidamente, atestada por especialista da EMPAER, ou outro profissional qualificado indicado pela contratante.

As pintainhas devem ter protocolo vacinal completo e laudos sanitários estabelecidos na legislação vigente. Não poderão apresentar sinais clínicos, indicativos de enfermidades infecto-contagiosas e parasitárias e quaisquer outros defeitos zootécnicos que comprometam sua vida útil.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega dos semoventes, a origem dos animais fornecido ao COOPERAR, sendo pago o que for efetivamente entregue a depender de solicitação do órgão, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação. Todos os animais devem estar acompanhados de NF (Nota Fiscal) e GTA (Guia de Trânsito Animal).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.
Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.
Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.
Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 30(trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2024.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional - PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 22 de outubro de 2024.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.
Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01

Especificações Técnicas Semoventes Criação de Galinha Caipira - SmGC - Lote Único

Tecnologias Sociais TS - Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Semoventes para Criação de Galinha Caipira

ANEXO I

1 - Lista dos Municípios, Associações, Famílias Beneficiadas - Aquisição total de 22.800 (vinte e dois mil e oitocentas) pintainhas para à Criação de Criação de Galinha Caipira. Para atender 228 (duzentos e vinte e oito) famílias beneficiárias dos Municípios de Areia, Baía da Traição, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Dona Inês, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivedos, Pedra Lavrada, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pilões, Pitimbu, Puxinanã, Riachão do Poço, São Sebastião de Lagoa de Roça e Soledade - PB:

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	Quant. por Beneficiários
BAÍA DA TRAIÇÃO	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA JERUSALEM	ANTONIO CARLOS BERNARDO	100
		BENDITO SOARES DA SILVA	100
		GEOVANE ANDRÉ DE SOUZA	100
		JACIANE BATISTA BRASILIANO	100
		JOSÉ HILTON DOS SANTOS	100
		MIGUEL TERTO SOARES	100
		SÉRGIO HIGINO DA SILVA	100
		SIMONE BERNARDO DA CONCEIÇÃO	100
		SUENIA HIGINO DA CONCEIÇÃO	100
	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS PRODUTORES DE MEL DA BAIÁ DA TRAIÇÃO	DÉBORA ELLEN FELIX BARBOSA	100
		JOSE ANTONIO LUIZ FERNANDES	100
		LOURIVAL GUILHERME DA SILVA	100
		MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	100
		MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	100
		MARINALDO MODESTO SOARES	100
		ROSILENE RAMOS DOS SANTOS	100
		WEVERTON BARBOSA DE OLIVEIRA	100
		CONDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES QUILOMBOLAS DE MITUASSU
LAURENILDO DOS SANTOS SILVA	100		
LUCAS GABRIEL VIDAL DA COSTA	100		
SEVERINA VERISSIMO DOS SANTOS	100		
YZAMYLÁ DO NASCIMENTO SILVA	100		
	100		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
 CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
 João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
 E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.

Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	Quant. por Beneficiários
CONDE	ASSOCIAÇÃO CONDE ORGÂNICO	BRENO ANDRADE DE MATOS JUNIOR	100
		DANIEL WARELLA PITSCH	100
		MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	100
		VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	100
		WASHINGTON MONTEIRO CABRAL	100
		WELLINGTON MARCHI PAES	100
	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA DOS PARCELEIROS DE GURUGI I	BETANIA DOS SANTOS FERREIRA	100
		GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	100
		IVONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	100
		MARIA CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	100
	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE BARRA DE GRAMAME	JOSINALDO RODRIGUES DE SENA	100
		ANA LUIZA DOS SANTOS	100
		ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS FILHO	100
		FRANCISCO DO NASCIMENTO	100
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIM AÇU	NILDETE GOMES DA SILVA	100
		EDNALVA ROSA DE SOUZA	100
		IOLANDA EUFRASIO ROSAS	100
		MARIA APARECIDA ROSAS A SILVA	100
	ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS RICK CHARLES	TATIANA DE SOUZA ROSA	100
		JOSEFA MARIA DA SILVA	100
		JOSEFA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	100
		MANOEL BEZERRA DA SILVA	100
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE	RICARDO JOSÉ DA SILVA	100
		VALDENILDA PEREIRA DA SILVA	100
CARCIO BRAGA DE LIMA		100	
FABIOLA MIRANDA FERNANDES		100	
LENIRA PEREIRA BRAGA		100	
RIVALDO JOSE DA SILVA		100	
CUITEGI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO MALHADA	RONALDO BEZERRA DA SILVA	100
		WILSA ADRIANA FRANCISCA	100
		JANE KELLY CARNEIRO DOS SANTOS	100
		JOSILENE SOARES DA SILVA	100
		LUANA GOMES PONTES OLIVEIRA	100
		LUIS GERONIMO DA SILVA	100
		MARCIENE MONTEIRO DE ARRUDA	100
		MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA	100
MARIA LUCIANA MATIAS DE OLIVEIRA	100		
SEVERINA MONTEIRO DE ARRUDA	100		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.

Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC:202400925V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	Quant. por Beneficiários
MARI	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO SÍTIO TAUMATÁ	EDILEUZA GOMES DA SILVA	100
		EDSON DANTAS DA SILVA	100
		LÍVIA MARIA DAS FLORES SILVA	100
		PAULO JOSE DA SILVA	100
		SALETE CLAUDINO DOS SANTOS	100
		ZELMA MARIA DOS SANTOS	100
PEDRAS DE FOGO	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATA DE VARA	ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	100
		IVANEIDE GONÇALVES FERREIRA	100
		JULIO CARLOS DA SILVA	100
		MARIA JOSE DA SILVA	100
		OSIMAL ESTEVAM TEODORO	100
		SÔNIA MARIA DA SILVA	100
PILÕES	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JOSUE DE CASTRO	VALDETE MARIA ALVES	100
		EZEQUIEL PEREIRA RUFINO	100
		GERLENE MAURICIO DOS SANTOS	100
		IRIANE BARBOSA DA SILVA	100
		JOAO CRISPIM DE FREITAS	100
		LEANDRO SALVADOR	100
		MARIA DAS DORES SILVA	100
		MOISES PEREIRA DA SILVA	100
		NILDEVANIA DA SILVA ANDRADE	100
		RAFAEL PEREIRA DA SILVA	100
PITMBU	ASS DE COOP AGRICOLA DOS PROD RURAIS DO ASS TEIXEIRINHA	RAKEL BARBOSA DA SILVA	100
		JOSÉ PEREIRA DA SILVA	100
		LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA	100
		LUIZ JOSÉ DA SILVA	100
		MARIA JOSÉ ALVES	100
		MARIA JOSE VIEIRA DA CRUZ	100
		RITA MARIA EVARISTO DE SOUZA	100
		VALDELITO DAS NEVES	100
	ASSOCIACAO DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA	VALDIRENE DAS NEVES	100
		CECILIA BERNARDINO	100
		CRILENE TARGINO DA SILVA FIDELIS	100
		DANIELE BARBOSA DA SILVA	100
		EMILIA FERREIRA DA SILVA	100
		JACIELA LE DA SILVA	100
		MARIA ROZA BERNARDINO	100
		RUTE FERNANDES DE MELO	100
SUELES TARGINO DA SILVA FIDELES	100		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.

Documento N°: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	Quant. por Beneficiários
PITIMBU	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU	ANGELA MARIA LIMA DE SANTANA	100
		GILVAN FIRMO DA SILVA	100
		QUITERIA MARIA BARBOSA	100
		SUZETÉ PEREIRA DA SILVA E SILVA	100
	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS	AMÓS DOS SANTOS NASCIMENTO	100
		JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA	100
		JOSILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	100
		LUIZ MANOEL DA SILVA	100
		SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SOUZA	100
		GIVANILDO COSME ALVES DE SOUZA	100
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RUAIS DO ASSENTAMENTO CAMUCIM LTDA - CAPRAC	GIZELICA COSME ALVES DE SOUZA	100
		JANIEL SANTIAGO DE BRITO	100
		MARIA JOSÉ DE SOUZA DIAS	100
		POLIANA ALVES DA SILVA	100
		RITA ALVES DE ASSIS	100
	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA APASA DO ABIAI	EDVALDO BARBOSA DA SILVA	100
		GENIVAL VIEIRA DO NASCIMENTO	100
		JANAÍNA SILVA DE SANTANA	100
		JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	100
		JOSE CARLOS BELARMINO DE FIGUEIREDO	100
JOSE SOARES DA COSTA		100	
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO TAQUARA	ARLINDO FLORÊNCIO COSTA	100	
	EDNALDO BATISTA DOS SANTOS	100	
	EFIGÊNIO BARBOSA DA SILVA	100	
	JOÃO CAMILO DA SILVA	100	
	JOSINALDO FRANCISCO DA COSTA	100	
	MARIA JOSÉ BARBOSA DE FARIAS	100	
RIACHÃO DO POÇO	ELAYNE IRINEU CUNHA DA SILVA	100	
	JOSENEIDE SILVA DE MOURA	100	
	GILVANDRO ENEAS GERONIMO	100	
	MARIA JOSE DA SILVA	100	
	VERONICA MARTINS BEZERRA JUVENCIO	100	
AREIA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA REFORMA AGRARIA DO ASSENTAMENTO CELSO FURTADO	RICARDO FERNANDO DA SILVA	100
BARRA DE SANTA ROSA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	ISABEL PEREIRA NUNES	100
		TEREZA DA SILVA SANTOS GOMES	100
CAMPINA GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO QUEBRA QUILOS	ANA MARIA VIERA PONTES	100
		GILSON GOMES	100
		LOURENÇO TELES DOS SANTOS NETO	100

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.

Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC:202400925V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	Quant. por Beneficiários
CAMPINA GRANDE	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM JESUS	ELAINE DE ARAUJO DA SILVA	100
		ELISANGELA FRANÇA DA SILVA	100
		MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	100
		SIMONE BARBOSA MEIRA	100
CASSERENGUE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CINCO LAGOAS	EDIVÂNIA BEZERRA SANTOS	100
		SUENIA MARTINS DA SILVA	100
		MARIZA DA SILVA SOUSA	100
CUBATI	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAPOEIRAS, COALHADA E REGIÃO	MARCONE DA SILVA MEDEIROS	100
CUITÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MARIA DO ROSARIO SILVA	100
		ADRIANA SILVA COSTA	100
		FLAVIANA COSTA SANTOS MACEDO	100
		FRANCISCO LENAILTON DA SILVA	100
		JOÃO VITORIO DE SOUZA FLORA	100
		JOSE VALDEMIR MACEDO DA COSTA	100
		SEVERINO DAMIÃO SOARES	100
		VALDECLÉIA MACEDO DA COSTA	100
		DONA INÊS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES DE BREJINHO E LAGOA DO BRZ
CICERO PAULINO DE ANDRADE	100		
JOAO PAULINO DE ANDRADE	100		
JOSE LUIS CAVALCANTE	100		
MANOEL BORGES DA SILVA	100		
MANOEL IRINIEU SOBRINHO	100		
MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA	100		
KELLY CRISTINA DE SANTANA PEREIRA	100		
OTACIO RODRIGUES DE ANDRADE	100		
MANOEL PEREIRA DA SILVA	100		
ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CICERO ROMANA 1	JANDIRA PEREIRA DA SILVA	100
		MARCELINO DE SOUZA PEREIRA	100
		MARIA DO CARMO ANDRADE DOS SANTOS	100
		MARINALVA DOS SANTOS TOMAZ DE SOUZA	100
		MARIA LÚCIA LOURENÇO DE ANDRADE	100
		MARIA ODETE DA SILVA ANDRÉ	100
		EDLEUSA FERREIRA DA SILVA	100
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CAPEBA	JOSÉ CARLOS DE ASSIS	100
		LUCINEIDE FERNANDES DOS SANTOS	100
		MARIA DE LOURDES VICENTE PEREIRA	100
		MARIA KARINA DOS SANTOS	100
		MARILEIDE CRISTINA VICENTE DA SILVA	100

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.

Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC:202400925V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	Quant. por Beneficiários		
ESPERANÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA BELA VISTA	ELISANGELLA SILVA PEREIRA	100		
		JOÃO DE DEUS RODRIGUES DOS SANTOS	100		
		MARIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	100		
		MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA	100		
JUNCO DO SERIDÓ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA CARNEIRA UNIDOS PARA DESENVOLVER	MARIA APARECIDA MARTINS JESUINO	100		
		MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	100		
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PONTA DA SERRA DO BRANDÃO E ADJACÊNCIAS	ANTONIA GAMBARRA DE MEDEIROS	100		
		FERNANDA DIANE DE MEDEIROS	100		
		LUZIA INÊS DA NÓBREGA SILVA	100		
		MARIA ADILMA DE MEDEIROS	100		
		MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SILVA	100		
		MARIA DO SOCORRO FRANKLIN DE MEDEIROS	100		
MATINHAS	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ENGENHOCA	ALINE PAZ DE SOUZA	100		
		ANTÔNIO SALVINO DO NASCIMENTO	100		
		FABIANA DE ARAÚJO DA SILVA	100		
		JOSÉLIA DO NASCIMENTO SILVA	100		
OLIVEDOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENEDITO	ANA PAULA DA SILVA COSTA	100		
		ELEODORO ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA	100		
		JOSEANE AMARO DOS SANTOS	100		
		JOSIMERE DE JESUS SANTOS	100		
		MARIA JOSÉ MARINHO DA SILVA	100		
		MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA COSTA	100		
PEDRA LAVRADA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TANQUINHOS	EDINEIDE DOS SANTOS	100		
		ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	100		
		FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUZA	100		
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PAI MANOEL	JUVELINO MANOEL DE ALMEIDA	100		
		DANIEL COSTA SILVEIRA	100		
		JOSEFA MARLIETE DE SOUTO FERREIRA	100		
POCINHOS	DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CANAA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS NOVA CANAA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO QUICERENGUE	JOSÉ JOSIEL DE LIMA	100	
		CARLOS HENRIQUES COSTA TEODÓZIO	100		
		EDSON DE OLIVEIRA SILVA	100		
		GIVANILSON SILVA COSTA	100		
		JAILSON COSTA ELIAS	100		
		JERONIMO MARCELINO ELIAS	100		
		MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	100		
		PEDRO IVO PEREIRA DA SILVA	100		
		PUXINANÃ	ASSOC. RURAL DOS MORADORES DO SÍTIO GENIPAPO DE CIMA	AFONSO CRUZ BISPO	100
				IDA MARIA SANTANA NÓBREGA	100
JOSELMA DOS SANTOS MORAIS	100				
		JOSINEIDE VITAL PORTO	100		

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.

Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC202400925V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

MUNICÍPIO	ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	Quant. por Beneficiários
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AVICULTURA ALTERNATIVA DO AGRESTE DA BORBOREMA	CLIUSONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	100
		CRISTINA DOS SANTOS GONÇALO	100
		EDUARDO PEREIRA DA SILVA	100
		FLÁVIA DA COSTA DIAS	100
		JOSÉ ADRIANO DE SOUTO	100
		MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	100
		MOACIR DO NASCIMENTO	100
		SALOMÃO DA SILVA	100
		SUEDINO VIEIRA DE LIMA	100
SOLEDADE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO PAU FERRO, CAIANA, QUIXUDI, VERDES, RAMADA, RAMADINHA, ESPINHEIRO, QUEBRA QUEIXO, ANA DE OLIVEIRA	THIARA BARBOSA ALVES DOS SANTOS	100
		EVA ANDREIA CORDEIRO GONÇALVES DE FREITAS	100
		IVONE DA FATIMA CORDEIRO GONÇALVES OLIVEIRA	100
24 MUNICÍPIOS	44 ASSOCIAÇÕES	OZANIRA COSME DOS SANTOS	100
		228 BENEFICIÁRIOS	22.800 PINTAINHAS

2- Quadro Resumo - Aquisição de **22.800 (vinte e dois mil e oitocentos)** pintainhas, para à Criação de Criação de Galinha Caipira, para atender **228 (duzentos e vinte e oito)** beneficiários na zona rural dos Municípios de **Areia, Baía da Traição, Barra de Santa Rosa, Campina Grande, Casserengue, Conde, Cubati, Cuité, Cuitegi, Dona Inês, Esperança, Junco do Seridó, Mari, Matinhas, Olivedos, Pedra Lavrada, Pedra de Fogo, Pocinhos, Pilões, Pitimbu, Puxinanã, Riachão do Poço, São Sebastião de Lagoa de Roça e Soledade – PB**, sendo **100 Pintainhas** por família beneficiada:

Nº Ord.	Especificações	Und. medida	Quant. por beneficiário	Quant. total
1	Pintainhas fêmeas de até 72 horas após a eclosão, (caipira para aptidão de postura em idade adulta). Com as vacinas de primeiros dias realizadas contra: Marek, Boubá-Aviária, Gumboro, Newcastle(todas com comprovação), sendo as pintainhas preferencialmente de genética SRD (Sem raça definida), podendo também ser de genética: EMBRAPA 051/ ISA BROWN / GLZ / GLC, devidamente comprovada por registro genealógico.	Cab.	100	22.800

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP88963] [SENHA] ELANIA DUARTE GONÇALVES em 24/10/2024 - 15:25hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:08hs, [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:27hs e [COP71512] [SENHA] ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ em 28/10/2024 - 11:29hs.

Documento Nº: 6252302.50071165-3660 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6252302.50071165-3660>



COPPRC:202400925V01